



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900  
Telefone: 2022-7866 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 9º/2019

PROCESSO Nº 23000.004035/2014-27

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO – MEC E O INSTITUTO DE  
ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS  
DUMONT - ISD.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, Brasília – DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação, Substituto, **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade no 07015541-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF no 012.085.237-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de abril de 2019, e o **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT**, doravante denominado **INSTITUTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.176.461/0001-48, com sede na Av. Santos Dumont, 1.560, andar Térreo, Zona Rural, Macaíba - RN, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 1.288.330 SSP/ITC/RN e inscrito no CPF/MF nº 030.274.742-96, devidamente nomeado pelo Conselho de Administração, conforme determina o art. 26 do respectivo Estatuto Social, resolvem:

Firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 25 de julho de 2014, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão, mediante o repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO**.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2019, estruturado nos seguintes anexos:

Anexo I: Diretrizes do ÓRGÃO SUPERVISOR (SEI nº 1851187);

Anexo II: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado (SEI nº 1851188);

Anexo III: Plano de Ação (SEI nº 1851189); e

Anexo IV: Cronograma de desembolso (SEI nº 1851190).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas pactuadas neste Instrumento, em complemento ao previsto no 7º Termo Aditivo, fica estimado o valor de recursos orçamentários destinados ao INSTITUTO em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser repassado em dezembro de 2019 conforme cronograma de desembolso constante do Anexo IV.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, na íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

**ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**

Ministro de Estado da Educação, Substituto

**REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR**

Diretor-Geral do Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Ministro(a), Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1851210** e o código CRC **792CB036**.